



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Serviço de Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na **alínea a do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117** do mesmo Diploma Legal, e

Considerando o disposto do **art. 83, § 1º da Lei Ordinária nº 994/2013**, bem como o contido no **Parecer Jurídico nº 605/2024**, emitido pelo Procurador Geral do Município, resolve:

Art. 1º Conceder Averbação de Tempo de Serviço ao servidor **DAVID BOAVENTURA DOS SANTOS**, matrícula nº 3168, Agente Comunitário de Saúde, portador do **RG nº 2.023.929-7 SSP/SE** e do **CPF nº 014.356.705-58**, correspondente ao período de 3 (três) anos e 9 (nove) meses, para fins previdenciários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 06 de janeiro de 2025, 203º da Independência, 136º da Proclamação da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 1517/2023